



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Secretaria Executiva  
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00000785/2024-11

Interessado: Tororó Ecoville Residence Empreendimentos LTDA

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 762.898,82

Valor total destinado (estimado): R\$ 512.000,00

Empreendimento: Parcelamento do solo.

### **DELIBERAÇÃO Nº: 013/2024 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação ambiental decorrente de parcelamento do solo para a aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 17 de outubro de 2024, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00007434/2024-23, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental e florestal, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00000785/2024-11, de interesse da Tororó Ecoville Residence Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.286.719/0001-05, para a aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais, no valor estimado de R\$ 512.000,00, conforme Proposta SEI-GDF nº 153154249, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), e Memória de Reunião 152872363, do Comitê Interno de Governança (CIG).

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Nathália Lima de Araújo Almeida, Marcos Sato Ozeki, Ricardo Roriz, Leonel Graça Generoso Pereira, e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**VALTERSON DA SILVA**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 25/10/2024, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154583488)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154583488)  
verificador= **154583488** código CRC= **67CE879A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

---

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 154583488